

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 324 DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 0102/2017 – Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO a deliberação na 53^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 4 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o advogado Dr. Emerson Ottoni Prado, OAB-MS n. 3776, RG n. 56722 SSP/MS, e CPF n. 140.704.481-87, para substituir a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, no cargo em comissão de Procuradoria Geral do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º O advogado Dr. Emerson Ottoni Prado fará jus a remuneração do referido cargo em comissão, proporcional ao período de férias da empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, cujo valor está fixado em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 11 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084